

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.225/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEM Pedro Paulo Grobério.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.534/2010 (Processo CEE nº. 084/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de março de 2008, na Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Paulo Grobério, situada na Avenida Nove de Agosto, s/nº., Centro, Município de Jaguaré, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação